



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE HUMANIDADES**

**EDITAL CH Nº 07, DE 17 DE ABRIL DE 2019**

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande - PB, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, para Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1, em Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Economia e Finanças, na área de conhecimento: Teoria Econômica, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013 e as disposições contidas neste Edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

As inscrições serão efetuadas no período de 06 a 10 de maio de 2019, nos seguintes horários: 08h00 às 11h00, e 14h00 às 17h00, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Economia e Finanças - Centro de Humanidades - Av. Aprígio Veloso, 882, Bloco BC2 – 1º andar – sala 106- Bodocongó – Campina Grande – CEP: 58.429-140, FONE: (83) 2101-1215 – [www.ch.ufcg.edu.br](http://www.ch.ufcg.edu.br).

**2. DO CARGO:**

**Área de Teoria Econômica**

- 2.1 Denominação, classe e nível – Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1.
- 2.2 A remuneração do professor substituto, conforme Resolução Nº 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.
- 2.3 O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Auxiliar A, Nível I, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: **R\$ 3.126,31**.
- 2.4 A Retribuição por Titulação (RT) será paga em conformidade com a Tabela II – Anexo IV da Lei Nº 12.863/2013, somente para a titulação mínima exigida no edital do processo seletivo.

**3. DAS VAGAS:**

Será oferecida uma (01) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

<b>Unidade Acadêmica</b>	<b>Área de Conhecimento Objeto do Concurso</b>	<b>Titulação Acadêmica Mínima Exigida</b>	<b>Regime de trabalho</b>	<b>Nº de Vagas</b>	<b>Classe</b>
Economia	Teoria Econômica	Graduação em Ciências Econômicas	T-40	01	Auxiliar 1

#### **4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

4.1.No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

1. Diploma de Graduação em Ciências Econômicas ou Certificado de Conclusão de Curso (**reconhecido pelo MEC**).
2. Prova de nacionalidade brasileira ou certificado de visto permanente;
3. Cópia do *Curriculum Vitae*, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos (autenticados ou com apresentação dos originais), na mesma ordem da Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos do Anexo da Resolução Nº 04/2014, do Conselho Universitário/Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG;
4. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). O candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.aspe](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.aspe) preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da unidade favorecida 158702; gestão 15281, código do recolhimento 28883-7, **vencimento 10/05/2019**, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.
5. Requerimento do candidato ou seu procurador, devidamente habilitado, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica, instruído com a documentação exigida neste Edital;
6. Assinatura de termos (modelos anexos a este Edital) declarando aceitar as normas constantes nas Resoluções Nº 01/2018 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG; as normas e condições deste Edital e os procedimentos definidos pela Comissão de seleção;
7. Apresentação de declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
8. Carteira de Identidade;
9. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
10. Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
12. Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para homens);

13. A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto N° 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) e queira solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até dia **07/05/2019**, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital a ser entregue no local da inscrição. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada no quadro de avisos da Unidade Acadêmica de Economia e Finanças, do Centro de Humanidades, no dia **08/05/2019**;

14. O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar, através de protocolo, no local de inscrição, o comprovante original do **pagamento no valor de R\$ 65,00, até o dia 10/05/2019**.

## 5. CRONOGRAMA:

ETAPAS	DIAS	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	06 a 10/05/2019	8h às 11h e 14h às 17h	Secretaria de Economia
Deferimento das solicitações de Isenção	08/05/2019	16h	Secretaria de Economia
Deferimento das inscrições	13/05/2019	8h às 12h e 14h às 16h	Secretaria de Economia
Recurso contra indeferimento	15 a 16/05/2019	08h às 18h	Protocolo Geral da UFCG
Homologação das Inscrições e julgamento de recurso	17/05/2019	18h	CH e Site da UFCG
Sorteio do ponto	20/05/2019	8h	BC2-Sala 108
Realização da Prova Didática	21/05/2019	A partir da 8h	A definir
Exame de Títulos	22/05/2019	8h-12h	—
Resultado Final	22/05/2019	A partir das 14h	Secretaria de Economia e site da UFCG

- Todas as atividades do Processo de seleção serão realizadas na Unidade Acadêmica de Economia e Finanças – CH/UFCG.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) Só será aceita inscrição presencial.

- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identidade, além do original da Procuração e a respectiva cópia autenticada do instrumento, ficando, esta, em poder da Unidade Acadêmica de Economia e finanças.
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
- d) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
- e) Não será permitido aos candidatos assistirem a prova didática de seus concorrentes.
- f) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma apresentado neste Edital poderão sofrer alterações em função do número de participantes inscritos no processo de seleção.
- g) Para a Prova Didática, o candidato deverá comparecer 1 hora antes do horário determinado, pois caso haja alguma desistência, a ordem dos candidatos poderá ser antecipada.
- h) Após a exposição dos pontos a banca poderá fazer perguntas relativas ao conteúdo do concurso.
- i) Será considerado aprovado na Prova Didática o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete).
- j) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão afixados no local das inscrições ou publicados na página oficial da UFCG, no endereço: <http://www.ufcg.edu.br/> e/ou [www.ch.ufcg.edu.br](http://www.ch.ufcg.edu.br);
- k) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 3 ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Economia e Finanças até o término do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data de divulgação do resultado. Após esse prazo os documentos dos candidatos não aprovados serão destruídos.
- l) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

Campina Grande, 17 de abril de 2019.

Fernanda de Lourdes Almeida Leal  
**Diretora do CH**

## **Constituição da Comissão Examinadora na Área de Teoria Econômica**

Prof. Dr Ricardo Schmidt Filho	Universidade Federal de Campina Grande	Presidente
Prof. Dr. Jean Nascimento dos Santos	Universidade Federal de Campina Grande	1º Titular
Prof. Msc. José Lourenço Candido	Universidade Federal de Campina Grande	2º Titular
Prof. Msc. Carlos A. S. de Andrade	Universidade Federal de Campina Grande	Suplente

### **7. PONTOS:**

#### **7.2 Área de Teoria Econômica**

1. Modelo keynesiano simples e modelo clássico de determinação da renda;
2. Noções de contabilidade social;
3. Balanço de pagamentos;
4. O modelo IS-LM;
5. Taxa de câmbio e regime cambiais ;
6. Teoria do comportamento do consumidor ;
- 7 . Teoria da produção;
8. Estruturas de mercado: concorrência perfeita e monopólio;
9. Noções de Teorias dos Jogos ;
10. Falhas de mercado.

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILMº SRº COORDENADOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Eu, \_\_\_\_\_, portador do Título de Graduação em \_\_\_\_\_ com diploma expedido pela Universidade \_\_\_\_\_ e do Título de Mestre em \_\_\_\_\_, expedido pela Universidade \_\_\_\_\_, natural da cidade de \_\_\_\_\_, residente à Rua/Av. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_, Fones – Fixo: ( ) \_\_\_\_\_; Celular: ( ) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, venho requerer, a Vossa Senhoria, de acordo com **Edital nº 07, de 17 de abril de 2019**, do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, que se digne inscrevê-lo(a) como Candidato(a) no Processo Seletivo para Professor Substituto, em Regime de Trabalho T-40, Classe Auxiliar A, Nível 1, para a Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, na área de \_\_\_\_\_.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Procurador Legal:

\_\_\_\_\_.

RG Nº \_\_\_\_\_.

Fone para contato \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DA RESOLUÇÃO 01/2018 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA da UFCG, e do Edital CH N° 07/2019.

**D E C L A R A Ç Ã O**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), residente e domiciliado(a) em \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, candidato(a) inscrito(a) no **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de \_\_\_\_\_**, promovido pela Unidade Acadêmica de Economia e Finanças da UFCG, **DECLARO**, para fins de comprovação, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções constantes da Res. 01/2018 do CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CÂMARA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA da UFCG, e do Edital CH N° 07/2019, de 22 de abril de 2019, publicado na página [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br).

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Nome: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_

CPF.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE HUMANIDADES  
UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro (a), residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, candidato (a) inscrito (a) no **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de \_\_\_\_\_**, promovido pela Unidade Acadêmica de Economia e Finanças da UFCG, Edital CH Nº 07/2019, **DECLARO**, para os fins de comprovação, que **nos últimos 24 meses não tive contrato temporário** com Instituição Federal de Ensino.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

Nome: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_

CIC.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE HUMANIDADES**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE ECONOMIA**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

Senhor Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Economia e Finanças do Centro de Humanidades/UFCG.

Eu, \_\_\_\_\_ (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, Residente à \_\_\_\_\_, N° \_\_\_\_\_, Complemento \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, Telefone residencial ( ) \_\_\_\_\_ e telefone celular \_\_\_\_\_, Email \_\_\_\_\_, Portador da Carteira de Identidade \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, solicito, nos termos do Decreto N° 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CH N° 07/2019, publicado no Diário Oficial da União do dia \_\_\_\_\_, Seção \_\_\_\_\_, página \_\_\_\_\_, para concorrer a uma vaga na área de \_\_\_\_\_. Para tanto, declaro estar inscrito (a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social – NIS \_\_\_\_\_, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto N° 83.936, de 06/09/1979.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Candidato